

ADAO
MANUEL
SOUSA
VIEIRAAssinado de
forma digital
por ADAO
MANUEL DE
SOUSA VIEIRA
Dados:
2025.05.08
09:39:11 +01'00'**CONTRATO POR CONSULTA PRÉVIA DE “BENEFICIAÇÃO DADE
RUA DO PAÇO, FREGUESIA DE VALPEDRE”****Procedimento n.º 04CP-2025 - CMP/411/CP/25**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Penafiel e no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] Oficial Público, nomeado por despacho de 19 de Outubro de 2021, do Excelentíssimo Senhor Presidente da referida Câmara, compareceram pessoalmente como outorgantes: -----

Primeiro: O MUNICÍPIO DE PENAFIEL, Entidade Equiparada a Pessoa Coletiva número 501 073 663, representada por **Rodrigo dos Santos Lopes**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Penafiel, com delegação de competências datada de 05 de Janeiro de 2023 e em nome da mesma outorgando. -

Segundo: “MOREIRA & AUGUSTO, LDA.”, com sede em Carvalheiro, freguesia de Galegos, deste concelho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, sob o número único de matrícula e identificação de **pessoa coletiva 503 162 868**, com o capital social de setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos, aqui representada **por Elsa Virgínia Moreira de Sá**, da qual é Gerente, constando a qualidade em que se arrogam, os poderes que legitimam a sua intervenção da certidão consultada neste dia, no sítio da internet www.eportugal.gov.pt, cujos elementos registrais da sociedade foram aferidos pela mencionada certidão comercial permanente.-----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelo conhecimento pessoal que dele tenho, assim como da qualidade em que intervém e a suficiência dos respetivos poderes para este acto e a do segundo pela cópia do cartão de cidadão.

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que a Câmara Municipal que representa, e de harmonia com o **despacho datado de dezasseis de Abril do ano em curso** adjudicou, aprovou a minuta do contrato e fixou o prazo máximo de **dez dias** à representada do segundo outorgante para apresentação dos documentos de habilitação, relativo à empreitada de **“BENEFICIAÇÃO DA RUA DO PAÇO, FREGUESIA DE VALPEDRE”**.

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que, em cumprimento de tal despacho vem celebrar o competente contrato, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes: - **PRIMEIRA:** Esta adjudicação compreende a **beneficiação da Rua do Paço, freguesia de Valpedre** e harmonia com o processo, devidamente aprovado, constituído por programa de concurso, caderno de encargos, proposta de adjudicação e mais documentos a ela juntos (declaração emitida conforme Modelo Anexo I, nota justificativa do preço proposto, memória descritiva e justificativa, lista de preços unitários, programa de trabalhos, plano de pagamento e cronograma financeiro, declaração dos preços parciais a executar correspondente às habilitações contidas no alvará, fotocópia de titularidade do alvará exigido para esta empreitada, declaração sob compromisso de honra quanto a entidades especialmente relacionadas entre si, declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social, declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária para com a Repartição de Finanças, documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), declaração conforme o Modelo Anexo II do CCP e registo criminal da Empresa e de que os Órgãos Sociais da Empresa não tenham sido condenados por sentença transitada em julgado, nos termos previstos nos pontos i) a iv), da alínea i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), documentos estes que

ADAO
MANUEL
DE
SOUSA
VIEIRA

Assinado de
forma digital
por ADAO
MANUEL DE
SOUSA VIEIRA
Dados:
2025.05.08
09:39:45 +01'00'

neste ato são entregues ao Oficial Público e que, depois de devidamente rubricados pelo mesmo e pelos outorgantes, ficam arquivados no maço correspondente a este livro de notas, como parte integrante deste contrato, cujos termos se dão por inteiramente reproduzidos; - **SEGUNDA:** A empreitada é adjudicada pelo valor de € 117.938,80 (cento e dezassete mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada e respectiva lista de preços unitários, que ficam a fazer parte integrante deste contrato; - **TERCEIRA: Prazo:** O prazo para execução da empreitada é de 60 (sessenta) dias, e mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, de acordo com o referido, da Cláusula 3.ª, do Caderno de Encargos; - **QUARTA: Garantia:** O prazo de garantia é de três anos, aplicar o n.º 4 do art.º 295.º do CCP, contados a partir da data da recepção provisória da obra, nos termos da Cláusula 6.ª, do Caderno de Encargos; - **QUINTA: Condições de Pagamento:** Do trabalho executado deverá ser realizado o auto de medição e será emitida factura, até cinco dias após a sua elaboração, nos termos da Cláusula 4.ª, do respectivo Caderno de Encargos; - **SEXTA:** Não foi exigida a prestação da garantia bancária, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 88.º, do já referido Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; - **SÉTIMA: Retenção:** Nos pagamentos a efetuar proceder-se-á à retenção de 3%, conforme refere a Cláusula 7.ª, do Caderno de Encargos; - **OITAVA: Revisão de Preços:** A referida empreitada está sujeita a revisão de preços, nos termos da Cláusula 9.ª, do referido Caderno de Encargos; - **NONA:** Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 290-A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, fica nomeado como gestor do contrato

_____a qualidade de Técnico Superior; - **DÉCIMA:** Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a esta empreitada, que fazem parte deste contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis à adjudicação de obras para os Serviços do Estado, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação; - **DÉCIMA PRIMEIRA:** Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação; - **DÉCIMA SEGUNDA:** Fazem ainda parte integrante deste contrato, o caderno de encargos e a proposta adjudicada, conforme o determinado pelo n.º 2, do art.º 96.º, do mesmo Diploma, na sua atual redação. -----

E pelo segundo outorgante foi dito:-----

Que aceita para a sua representada o presente contrato nos precisos termos em que fica exarado, obrigando-se a cumpri-lo.-----

Pelo primeiro outorgante foi também dito que o encargo total deste contrato é de € **125.015,13 (cento e vinte e cinco mil quinze euros e treze cêntimos)**, com o Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, com o **compromisso n.º 1835/2025** e que a Classificação Orçamental por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: - **Classificação Orgânica: Capítulo zero três – Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente; e Classificação Económica: Capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital, Grupo zero um – Investimentos, Artigo zero quatro – Construções Diversas, Número zero oito – Viação Rural. Arquivo:** Os supra citados documentos.-----

Assim o disseram e outorgaram, do que dou fé.-----

Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que vão assinar comigo, pela ordem por que foram indicados. -----

Assinado por: **Elsa Virgínia Moreira de Sá**
Num. de Identificação: **[REDACTED]**
Data: 2025.05.06 13:08:38+01'00'

**RODRIGO DOS
SANTOS LOPES**

Assinado de forma digital por
RODRIGO DOS SANTOS LOPES
Dados: 2025.05.07 16:20:36
+01'00'



CHAVE MÓVEL

O Oficial Público,

**ADAO MANUEL
DE SOUSA VIEIRA**
(Adão Vieira, Dr.)

Assinado de forma digital por
ADAO MANUEL DE SOUSA
VIEIRA
Dados: 2025.05.08 09:40:14
+01'00'

